



**Escola E.B. 2,3 Cego do Maio, Póvoa de Varzim
Conselho Eco-Escolas 2019/2020**

Regulamento

O Conselho Eco-Escolas da Escola E.B. 2,3 Cego do Maio, Póvoa de Varzim, irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, na sala Cego do Maio, sob a presidência do(a) professor(a) coordenador(a) do programa. As reuniões serão convocadas pelo(a) coordenador(a) do programa através de convocatória, afixada no painel de convocatórias e por e-mail às entidades externas. Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objetivos:

- Assegurar que os outros 6 passos sejam adoptados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.

Têm assento neste Conselho os seguintes representantes:

Coordenadores(as) do Programa

Natália Lima Correia (Ciências Naturais)
Maria Inês Caseira de Sousa e Silva (Português)

Representante do Órgão de Gestão

Arlindo Fernando Pereira Ferreira

Representantes dos Professores

Área Disciplinar Geografia	Lucinda Maria Silva Santos
Área Disciplinar Ciências Naturais	Fernando Manuel Festas da Silva Castanho
Área Disciplinar Educação Visual	Ana Maria Bompastor Coelho
Área Disciplinar C. Físico-Químicas	Sílvia Patrícia Ferreira da Costa

Representantes dos Alunos

5º Ano/Turma D – Tomás Braga
5º Ano/Turma F – Tomás Lima
6º Ano/Turma E – Iara Antunes
6º Ano/Turma E – Inês Silva
6º Ano/Turma E – Joana Miranda
7º Ano/Turma A – André Silva
7º Ano/Turma E – Bruno Macieira
7º Ano/Turma E – João Santos
9º Ano/Turma B – Ana Rita Oliveira
9º Ano/Turma D – Alberto Almeida
9º Ano/Turma D – Iara Carvalho
9º Ano/Turma D – Íris Madalena
9º Ano/Turma D – Mafalda Pereira

Representante do Pessoal Não Docente

Arlindo Manuel Brito Maia

Representante dos Encarregados de Educação

Mónika Varga

Representante da Autarquia

Patrícia Silveira

Nota: Neste documento devem constar os **nomes** dos representantes e não assinaturas pelo que já deve estar devidamente preenchido aquando da sua aprovação, que deve realizar-se na 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

*** O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 “Modo de funcionamento” do Guião de Visitas às Eco-Escolas.**